

INSTRUTIVO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS EMPRESAS COM S.I.E.

FOLHA 01



ADAF
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0

RESERVADO A ADAF/AM

Preenchido pela GIPOA/ADAF

APROVADO/REPROVADO
DATA:

RESERVADO A ADAF/AM

Preenchido pela GIPOA/ADAF

PETIÇÃO:

Sr. Diretor Presidente,

A firma abaixo qualificada, através do seu representante legal e do seu responsável técnico, requer que seja providenciado nessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal-ADAF, o atendimento da solicitação especificada neste documento.

UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

Produtos diferentes, ou com formulações diferentes ou processos de produção diferentes.	Registros Diferentes.
Produtos, formulações e processos idênticos, marcas diferentes.	Registros Diferentes.
Produtos, formulações, processos e marcas idênticos, mas com rótulos diferentes.	Registro Único (anexar todos os croquis).
Produtos, formulações e processos idênticos com processos de embalagem diferentes.	Registros Diferentes.
Produtos, formulações e processos idênticos, processos de embalagens idênticos, mas com embalagens com pesos diferentes.	Registro Único (anexar croqui com cada uma das gramaturas).
Produto Fracionado (Fatiado, pedaço, cunha, etc), com mesmo processo de produção, com fornecedores/matérias-primas provenientes de fábricas diferentes, e produtos cujo RTIQ não prevê denominação de venda para produtos fracionados.	Registro Único (anexar todos os croquis).

1 - IDENTIFICAÇÃO

01 SIE DO ESTABELECIMENTO Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento ou n° reserva disponibilizado	02 N° DO PRODUTO/SIE Preencher com o n° do produto/S.I.E ou n° RESERVA	03 DATA DE ENTRADA NA GIPOA Preenchido pela GIPOA/ADAF	04 TIPO DE SERVIÇO Selecionar o tipo de Serviço correspondente ao produto SIE [] SISBI []
---	---	---	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01 RAZÃO SOCIAL: Preencher de acordo com cartão CNPJ ou de acordo com a Carteira do Produtor Rural			
02 CPF/CNPJ: Preencher com o n° do CPF ou CNPJ		03 CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Preencher a classificação assim como consta no Decreto Estadual Vigente (Obs.: Se possuir mais de uma classificação, indicar ambas)	
04 ENDEREÇO: Preencher com endereço completo			
05 BAIRRO: Preencher com bairro	06 CEP.: Preencher com CEP do endereço do estabelecimento ou o CEP geral do Município, caso não exista CEP por endereço	07 MUNICÍPIO: Preencher com o Município	08 UF: Preencher com AM

3 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

01 [] REGISTRO Selecionar 01 para Registro Inicial	02 [] ALTERAÇÃO DE RÓTULO Selecionar 02 quando já possuir n° de Registro
---	---

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

01 NOME DO PRODUTO: Utilizar RTIQ ou Legislação com nomenclatura oficial (caso não exista legislação, a ADAF avaliará o caso)
02 MARCA: Conforme indicado no croqui



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

**REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0**

RESERVADO A ADAF/AM

Preenchido pela GIPOA/ADAF

APROVADO/REPROVADO
DATA:

RESERVADO A ADAF/AM

Preenchido pela GIPOA/ADAF

5 - CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

01 RÓTULO / CLASSIFICAÇÃO DA EMBALAGEM Selecionar o Tipo de Rótulo e sua forma de apresentação na embalagem (Obs.: na opção "OUTROS" especificar)

1 [] PRIMÁRIA

1.1[] IMPRESSO / 1.2[] GRAVADO EM RELEVO / 1.3[] GRAVADO A QUENTE / 1.4[] ETIQUETA / 1.5 [] LITOGRAFADO / 1.6[] OUTROS:_____

2 [] SECUNDÁRIA

2.1[] IMPRESSO / 2.2[] GRAVADO EM RELEVO / 2.3[] GRAVADO A QUENTE / 2.4[] ETIQUETA / 2.5[] LITOGRAFADO / 2.6[] OUTROS:_____

3 [] TERCIÁRIA

3.1[] IMPRESSO / 3.2[] GRAVADO EM RELEVO / 3.3[] GRAVADO A QUENTE / 3.4[] ETIQUETA / 3.5[] LITOGRAFADO / 3.6[] OUTROS:_____

02 MATERIAL DA EMBALAGEM: Selecionar Material da embalagem (Obs.: na opção "OUTROS" especificar)

1. PRIMÁRIA

1.1 [] LATA / 1.2 [] PAPEL/PAPELÃO / 1.3 [] PLÁSTICO / 1.4 [] VIDRO / 1.5 [] OUTROS:_____ / 1.6 [] NÃO SE APLICA

2. SECUNDÁRIA

2.1 [] LATA / 2.2 [] PAPEL/PAPELÃO / 2.3 [] PLÁSTICO / 2.4 [] VIDRO / 2.5 [] OUTROS:_____ / 2.6 [] NÃO SE APLICA

3. TERCIÁRIA

3.1 [] LATA / 3.2 [] PAPEL/PAPELÃO / 3.3 [] PLÁSTICO / 3.4 [] VIDRO / 3.5 [] OUTROS:_____ / 3.6 [] NÃO SE APLICA

6 - QUANTIDADE / FORMA DE INDICAÇÃO

01 QTDE DE PRODUTO ACONDICIONADO / UNIDADE DE MEDIDA PRODUTO COM PESO FIXO: Para produtos pré-medidos constar o conteúdo líquido utilizado nas diversas embalagens, se for o caso. Ex: Primária: 100g, 200 g e Secundária: 10 Unidades de 100 g. Para produtos pré-medidos que apresentam duas fases separáveis por litragem simples, constar peso líquido e peso drenado.

PRODUTO COM PESO VARIÁVEL (SE PERMITIDO): Constar a faixa de variação do peso acondicionada na embalagem. Ex: 950g a 1050 g. Incluir o peso das embalagens.

Obs.1: Os produtos pré-medidos que por suas características principais se apresentam em quantidade de unidades devem ter a indicação quantitativa referente ao número de unidades que contém a embalagem. Listados separadamente conforme croquis de rótulo anexados. Ex: 30 ovos categoria A brancos, 12 ovos categoria A vermelhos;

Obs.2: Para pescados congelados embalados com peso líquido acima de cinco quilos, cujo produto seja destinado ao fracionamento e reembalagem antes da sua comercialização ao consumidor final, constar o peso líquido (peso efetivo do pescado congelado, excetuando-se o peso da embalagem e do glaciamento) e o peso bruto (peso total do produto, incluindo-se o peso da embalagem e glaciamento). Ofício Circular 26/2010 do MAPA e Portaria Inmetro 284/2019 - Regulamento Técnico Metrológico para Expressar Conteúdo Nominal para os pescados congelados Pré-medidos ou pré-embalados com conteúdo nominal desigual

7 - AUTENTICAÇÃO

DATA Preencher com a data	ASSINATURA DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo
------------------------------	--	---



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

**REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0**

RESERVADO A ADAF/AM

RESERVADO A ADAF/AM

APROVADO/REPROVADO
DATA:

8 - IDENTIFICAÇÃO

01 SIE DO ESTABELECIMENTO Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento	02 N° DO PRODUTO/SIE Preencher com o n° do produto/S.I.E
---	---

9 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

01 MATÉRIA PRIMA	Kg OU L	%
<p>Citar a matéria-prima em ordem decrescente de acordo com as quantidades (Ex: Leite Pasteurizado Integral, Pernil Suíno, Mel de Abelhas, etc.). Informar se as matérias-primas provêm de empresas com SIE, SIF ou SISBI. Empresa SIE somente receberá matéria-prima de empresa SIE ou SIF.</p> <p>Tratando-se de fracionamento de produtos de terceiros, a empresa deve indicar: razão social da empresa fabricante do produto a ser fracionado, número de registro do produto no Serviço de Inspeção competente e lista de ingredientes. Tratando-se de fracionamento de produto de fabricação própria, constar o n° de registro do produto e lista de ingredientes.</p> <p>Ao utilizar miúdos na composição de produtos cárneos formulados, a empresa deve especificar os miúdos e a espécie animal utilizada. Não será aceito a substituição total ou parcial por miúdos não declarados. Na lista de ingredientes do rótulo, ao utilizar mais de um tipo de miúdo, descreve-los individualmente. Exemplo: miúdos suínos (pode conter: coração, fígado e rins).</p> <p>Preencher colunas de unidade de medida e percentagem com o subtotal.</p>	PREENCHER	PREENCHER
SUBTOTAL	PREENCHER	PREENCHER
02 INGREDIENTES	Kg OU L	%
<p>Constar ingredientes e aditivos utilizados na formulação do produto, em ordem decrescente da quantidade utilizada no produto e em mesma unidade de medida (fazer conversões se necessário) e sua percentagem na formulação do produto. Os aditivos deverão ser listados por último.</p> <p>A empresa deve informar na composição a função tecnológica dos aditivos utilizados, seu nome completo e número de INS (Sistema Internacional de numeração de Aditivos Alimentares).</p> <p>Ao utilizar aromatizantes como ingredientes ou fazendo parte de uma mistura de ingredientes, a empresa deve informar na composição a classificação deste aromatizante (natural, sintético ou idêntico ao natural).</p> <p>Ao utilizar misturas de condimentos ou de aditivos na composição, a empresa deve citar obrigatoriamente todos os ingredientes que compõem essa mistura de condimentos ou aditivos (enumerar individualmente todos os constituintes em ordem decrescente). Para ingredientes com limitações de uso, constar os seus percentuais especificados na mistura. Ex.: mistura de sais de cura para salsicha (contém: sal, amido – 3%, conservador nitrito de sódio (INS 250) – 4% e conservador nitrito de sódio (INS 251) – 6%).</p> <p>Indicar se o produto irá conter: Glúten, Amarelo Tartrazina, Fenilalanina, Transgênicos, Corante, Aromatizante, Lactose e outros exigidos por legislação específica (Anvisa, MAPA). Todos devem ser descritos nos rótulos.</p> <p>Preencher colunas de unidade de medida e percentagem com o subtotal. Preencher com unidade de medida total e percentagem total.</p>	PREENCHER	PREENCHER
SUBTOTAL	PREENCHER	PREENCHER
03 MATÉRIA-PRIMA + INGREDIENTES	TOTAL	100 %

10 - AUTENTICAÇÃO

DATA Preencher com a data	ASSINATURA DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo
------------------------------	---	--



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

**REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0**

RESERVADO A ADAF/AM

RESERVADO A ADAF/AM

APROVADO/REPROVADO
DATA:

11 - IDENTIFICAÇÃO

01 SIE DO ESTABELECIMENTO

Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento

02 N° DO PRODUTO/SIE

Preencher com o n° do produto/S.I.E

12 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO

01 DESCREVER DETALHADAMENTE O PROCESSO. INCLUIR O FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

Descrever o processo de fabricação ou obtenção de cada produto ou processo de forma clara e detalhada (desde a recepção da matéria-prima até expedição do produto). Informar em cada uma das etapas, o tempo, temperatura, além de umidade e pressão, quando couber. Deve estar de acordo com o descrito no memorial econômico sanitário. Incluir fluxograma em caixilho do processo de fabricação. Indicar as dependências onde são realizadas as etapas do processo, constando o tempo que o produto permanece em cada um dos setores, temperatura do produto e temperatura do ambiente. Não serão aceitas expressões como: “mais ou menos”, “aproximadamente”, para limites estabelecidos pela legislação. No caso de tolerância de variações, as mesmas devem ser explicitadas

13 – PRAZO DE VALIDADE

01 DESCRIÇÃO

Informar como será a indicação das datas de fabricação, data de validade, lote e rastreabilidade, quando for o caso. (Ex: Data de fabricação/lote: dd/mm/aa, Data de Validade: dd/mm/aa, etc.). Indicar o tipo de aplicação (carimbo, etiqueta, etc.) e o local de indicação (vide tampa, fundo da embalagem, etc.). Para produtos que serão fracionados/fatiados, indicar a data de validade conforme estabelecido pelo fabricante, devendo estar de acordo com o croqui ou ficha técnica em anexo

14 - AUTENTICAÇÃO

DATA

Preencher com a data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL
LEGAL DO ESTABELECIMENTO

Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO

Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

**REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0**

RESERVADO A ADAF/AM

RESERVADO A ADAF/AM

APROVADO/REPROVADO
DATA:

15 - IDENTIFICAÇÃO

01 SIE DO ESTABELECIMENTO

Preencher com o nº de S.I.E do estabelecimento

02 Nº DO PRODUTO/SIE

Preencher com o nº do produto/S.I.E

16 - SISTEMA DE EMBALAGEM

01 DESCRIÇÃO

Descrever de forma detalhada todo procedimento (acondicionamento do produto até o fechamento da embalagem), informando quais os equipamentos utilizados nas etapas de embalagem, sistema de embalagem (manual, automático, etc.). Especificar o material utilizado na embalagem

17 - ARMAZENAMENTO

01 DESCRIÇÃO

Descrever as formas de armazenamento. Informar a temperatura em que os produtos serão mantidos até o momento da expedição. Informar estruturas auxiliares (pallets, prateleiras ou outros). Para ovos in natura, informar o tempo que permanecem armazenados até expedição

18 - MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO

01 DESCRIÇÃO

Citar os métodos de controle de qualidade e conservação realizada pelo estabelecimento, considerando a PORTARIA Nº 156 de 31 de maio de 2021-ADAF/AM, para a garantia da qualidade e inocuidade na matéria-prima, no processo de fabricação e no produto final. (Ex: BPF, PPHO, POP, etc.). Citar os tipos de análises realizadas nos produtos acabados e matérias-primas e a periodicidade. Maiores detalhes deverão constar nos manuais de autocontrole

19 - TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

01 DESCRIÇÃO

Citar o veículo utilizado, meio de acondicionamento e temperatura de conservação do produto. Informar se o transporte será realizado pela empresa ou terceiros

20 - DOCUMENTOS ACOMPANHANTES AO FORMULÁRIO

01 DESCRIÇÃO

1. Enumerar documentos anexados;
2. Croqui/Prints das embalagens e rotulagens (Primária, Secundária e Terciária quando for o caso);
3. Cópia da rotulagem do produto a ser fatiado/fracionado ou fichas técnicas das matérias-primas de terceiros;
4. Autorização do uso de marcas (caso haja marca de terceiros) ou Declaração de responsabilidade pelo uso da marca ou Marca registrada no órgão regulamentador INPI;
5. Declaração de veracidade de informações em atendimento ao RTIQ e Tabela Nutricional assinadas pelo responsável legal e técnico;
6. Termo de compromisso no caso de produtos light, diet, enriquecido e para dietas especiais, declarando o atendimento as legislações pertinentes, assinadas pelo responsável legal e técnico;
7. Parecer do Responsável Técnico sobre uso de alegações de propriedade funcional ou de saúde, quando existirem tais alegações no rótulo/embalagem, para aqueles produtos que se enquadram no informe técnico da Anvisa 09/2004. Os demais devem ter autorização ou registro na Anvisa, antes da aprovação pela ADAF;
8. Declaração de procedência no caso de produtos caipiras (frango e ovos), conforme legislação em vigor e ABNT NBR 16437/2016-OVOS e 16389-20105-AVES (que devem ser adquiridas pelo interessado na ABNT);
9. Outros documentos que comprovem certificações;

21 - AUTENTICAÇÃO

DATA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Preencher com a data	Necessidade da assinatura do representante do estabelecimento	Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo



ADAF

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas

**REGISTRO DE RÓTULO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Versão 4.0**

RESERVADO A ADAF/AM

RESERVADO A ADAF/AM

APROVADO/REPROVADO
DATA:

22 - IDENTIFICAÇÃO

01 SIE DO ESTABELECIMENTO

Preencher com o n° de S.I.E do estabelecimento

02 N° DO PRODUTO/SIE

Preencher com o n° do produto/S.I.E

23 - PARA USO DO SIE

Preenchido pela GIPOA/ADAF

APROVADO

- DOCUMENTOS RELACIONADOS: _____

REPROVADO

- DOCUMENTOS RELACIONADOS: _____

24 – COORDENAÇÃO/GIPOA

Preenchido pela GIPOA/ADAF

DATA: ____/____/____.

CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO DO SIE

25 – AUTENTICAÇÃO

Necessidade da assinatura do responsável técnico e carimbo e do responsável legal

DATA: ____/____/____.

Preencher com a data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

26 – GERÊNCIA/GIPOA

Preenchido pela GIPOA/ADAF

DATA: ____/____/____.

Preenchido pela GIPOA/ADAF

CARIMBO E ASSINATURA DO GERENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL